



Nossa Senhora Aparecida  
342  
Fls \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, constituída através da Portaria nº Portaria nº 01/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO ALEXANDRE DE SOUZA, EM NOSSA SENHORA APARECIDA/SE - 1ª ETAPA**, conforme segue:

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que a minuta do Edital foi publicada dentro dos prazos legais, no Diário Oficial da União, Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas de Sergipe e no Jornal da Cidade.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos mínimos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve interposição de recurso por parte da licitante **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**

Considerando que a empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi a única que apresentou sua planilha de acordo com todas as exigências do edital foi, portanto, considerada a **VENCEDORA.**

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, quando da solicitação da abertura da licitação, o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado de atividade da proponente vencedora.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª. Senhora Prefeita Municipal, a adjudicação em favor da empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD.** A presente licitação perfaz um total de **R\$ 123.308,71 (cento e vinte e três mil trezentos e oito reais e setenta e um centavos).**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda a homologação do procedimento e que o contrato seja celebrado com a empresa vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados no Edital.



Nossa Senhora Aparecida  
343



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**

Nossa Senhora Aparecida/SE, 16 de junho de 2023

*Victor José Barros dos Santos*  
**VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS**  
Presidente da C.P.L

*Maria de Fátima de Jesus Barreto*  
**MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARRETO**

**SECRETÁRIA**

**ANA LÚCIA SOUSA BARRETO**

**Membro**

**RATIFICO** o presente parecer de julgamento. Publique-se, providencie-se o Contrato.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 16/06/23.

*Jeane de Jesus Barreto*  
**JEANE DE JESUS BARRETO**  
Prefeita Municipal